



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Superintendência de Educação a Distância

**EDITAL nº 018/2019 – NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA CAPES, PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES (PARA MINISTRAREM DISCIPLINAS), NOS SEMESTRES 2020/1 A 2021/2, PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS ITALIANO, NA MODALIDADE EaD, NA SEAD/UFES.**

Considerando a Port. 102/2019-CAPES, os docentes da IES têm prioridade no preenchimento das vagas de professores, sendo admitidos docentes externos à IES apenas no caso do não preenchimento da(s) vaga(s), requisito esse expresso no presente no Edital nº 18/2019;

Considerando, ainda, que o item IV do Edital preconiza que:

*“IV. DOS REQUISITOS BÁSICOS*

*a) Possuir titulação em Licenciatura em LETRAS/LINGUÍSTICA ou PEDAGOGIA e Título de Mestre ou Doutor em LETRAS/LINGUÍSTICA, EDUCAÇÃO, ou PSICOLOGIA; b) Os candidatos para as disciplinas de italiano devem comprovar graduação nessa língua; c) Possuir experiência de 3 (três) anos em docência no ensino superior para PROFESSOR FORMADOR I (bolsa mensal no valor de R\$ 1.300,00); ou experiência de 1 (um) ano de docência no ensino superior e título de Mestrado para PROFESSOR FORMADOR II (bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00); d) Ser docente concursado do quadro da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, de conformidade com o que determina o Art.6º da Port. 102/2019-CAPES. Não se preenchendo todas as vagas disponibilizadas, bem como as vagas destinadas à formação do cadastro de reserva; em ambos os casos, será admitida a participação de professores externos a esta Universidade; e) Estar quite com as obrigações eleitorais; f) Não ser aluno ou tutor do Curso para o qual pleiteia a vaga”;*

Considerando, por fim, equívoco identificado na classificação presente no Resultado Final da disciplina **Estágio Italiano 2**, a ser oferecida no 8º período, isto é, em 2021/2 no Curso de Licenciatura em Letras Italiano;

A Direção da SEAD retifica a classificação da disciplina **Estágio Italiano 2**:

**1º Igor Porsette (UFES)**

**2º Fernanda Veloso (UFPA)**

**3º Cristiane Landulfo (UFBA)**

**4º Érica Salatini (UFBA)**

Vitória, 13 de abril de 2021.

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa  
Superintendente de Educação a Distância